PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.000 / 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023 no valor total de R\$ 4.798,80 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
71		OUTROS SERV. TERC PESSOA FÍSICA	R\$	4.798,80
7.1	3.3730000	TOTAL:	R\$	4.798,80

Art. 2°. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de Anulação Parcial de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de R\$ 4.798,80 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR	
68	3.3.90.08-01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	R\$	4.798,80	
00	3.3.90.08-01	TOTAL:	R\$	4.798,80	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de dezembro de 2023.

Diego Augusto Berti Cinto

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros Secretária Municipal